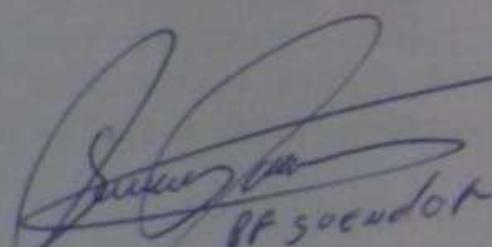
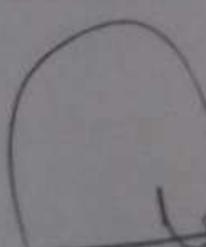




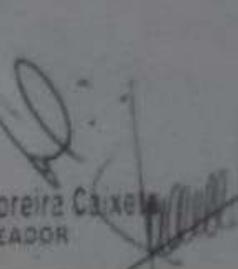
"Moção de Apelo ao Ilustríssimo Doutor Augusto Aras Procurador Geral da República, contra o encerramento das atividades da Procuradoria Geral da República no município de Anápolis"

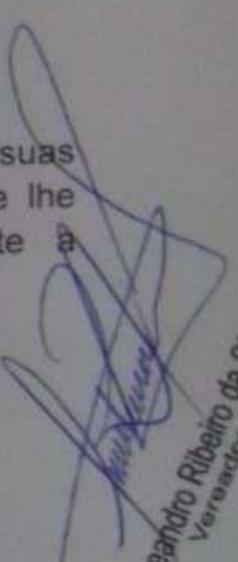
O vereador "João da Luz", no uso de suas atribuições apresentam a V. Exa., nos termos do art. 137, que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Plenário a seguinte moção de Apelo.

  
Suelher Teodoro dos Santos  
VEREADOR

  
Delcimar Fortunato Felix  
VEREADOR

  
Tricia Barreto de M. do Carmo  
VEREADORA

  
Jean Carlos Ribeiro

  
Leandro Ribeiro da Silva  
VEREADOR - PP

  
Frederico Antônio Bastos Gódy  
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Subscreve-se a presente Moção, manifestando Apelo ao Procurador Geral da República – DR. AUGUSTO ARAS, contra o encerramento das atividades da Procuradoria Geral da República.

No dia 6 de novembro, há exatos 8 anos, acontecia a solenidade de criação da nova sede da Procuradoria da República em Anápolis – GO que já existia neste município desde 21 de novembro de 2003. Compareceram diversas autoridades municipais, estaduais e federais que foram recebidas pelo até então procurador-chefe da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos, e pelos procuradores da República lotados em Anápolis, Rafael Paula Parreira Costa e Ana Paula Fonseca de Goes Araújo.

Na ocasião em seu discurso, o procurador da República Rafael Parreira, coordenador da unidade, destacou a atuação crescente do MPF em Anápolis, enfatizando que as novas instalações proporcionam maior visibilidade para a instituição, bem como melhores condições de trabalho para os servidores e atendimento ao cidadão. Esclareceu que aquela unidade do MPF tem sob suas atribuições 53 cidades, atuando em processos das Subseções Judicícias da Justiça Federal de Anápolis e Urucuá. Em sua fala, o procurador-chefe Alexandre Moreira agradeceu a presença das diversas autoridades e enfatizou o esforço da sua administração para dotar as unidades do MPF no interior do Estado de estrutura física e de pessoal adequadas para fazer frente às demandas que exigem a atuação do MPF, principalmente no combate à criminalidade, à corrupção e na defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade (saúde, educação, consumidor, meio ambiente etc.).

Desde então a atuação do MPF neste Município e suas adjacências tem-se mostrado de suma importância, com o evento pandêmico as atividades digitais cresceram de maneira considerável, inclusive com a criação de balcões virtuais por parte de tribunais, todavia a atuação fiscalizadora necessita de uma atividade, *in loco*, sendo prejudicial para Anápolis e regiões o encerramento de suas atividades neste município vez que além do poder de fiscalização o direito do cidadão de reclamar também fica atravancado.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

O Ministério Pùblico Federal em Goiás, por intermédio dos procuradores da Repùblica lotados na Procuradoria da Repùblica no Município de Anápolis (PRM Anápolis), atua perante a Subseção Judiciária da Justiça Federal da cidade, que tem competência nos processos referentes a 12 cidades, a saber:

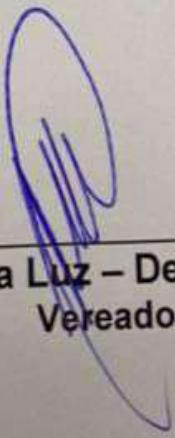
Abadiânia, Águas Lindas, Alexânia, Anápolis, Campo Limpo, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Gameleira, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santo Antônio do Descoberto e São Francisco de Goiás.

Os procuradores da Repùblica lotados na PRM Anápolis atuam, ainda, perante a Subseção Judiciária da Justiça Federal em Urucuá/GO, que tem competência nos processos referentes a 41 cidades, a saber:

Alto Horizonte, Amaralina, Barro Alto, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Colinas do Sul, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mundo Novo, Mutuópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Novo Planalto, Pilar de Goiás, Porangatu, Rialma, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, Trombas, Uirapuru e Urucuá.

Certos de sua compreensão e requisitando apoio dos demais membros desta casa, requer a aprovação desta moção de apelo.

Sala de Sessões, Anápolis/GO, 23 de junho de 2021.

  
**João da Luz – Democratas**  
**Vereador**

Moção de Apelo N°006